



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

**www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br**



DECRETO Nº 3.767, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2018 para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Maria da Fé.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V e VII da Lei Orgânica Municipal, considerando o quanto disposto no art. 37, III da Constituição Federal/88 e considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 01 (hum) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2018 para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, correspondente ao Edital nº 005/2018, homologado pelo decreto 3.652 de 02 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patricia Santos de Almeida Bernardo
Prefeita Municipal